

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/04/2020 | Edição: 64-A | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 937, DE 2 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 98.200.000.000,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 98.200.000.000,00 (noventa e oito bilhões e duzentos milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Fica cancelada a dotação orçamentária de que trata o Anexo II.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO I	Crédito Extraordinário								
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5028	Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas	98.200.000.000							
		Operações Especiais							
08 244	5028 00S4	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19							98.200.000.
08 244	5028 00S4 6500	Auxílio Emergencial de Proteção Social a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, Devido à Pandemia da COVID-19 - Nacional (Crédito Extraordinário)							98.200.000.0
			S	3	2	90	0	100	98.200.000.0
TOTAL - FISCAL	0								
TOTAL - SEGURIDADE	98.200.000.000								
TOTAL - GERAL	98.200.000.000								
ÓRGÃO: 75000 - Dívida Pública Federal									
UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia									

ANEXO II	Crédito Extraordinário								VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	98.200.000.000							
		Operações Especiais							
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna							98.200.000.
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional							98.200.000.0
			F	6	0	90	0	100	98.200.000.0
TOTAL - FISCAL	98.200.000.000								
TOTAL - SEGURIDADE	0								
TOTAL - GERAL	98.200.000.000								

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.